

ATA DA 459.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e doze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: José Manuel Costa Alves, Walter Pereira de Carvalho, Ney Caldato Barbosa, Luiz Antônio de Paula Nunes, Luiz Otávio de Almeida Castro, Marco Antônio Francisco, Maria Aparecida Santiago Leite, Edson Luis da Costa Sampaio, Luiz Alcino Pereira de Carvalho, Marcio Borchia Nacif e Sonia Maria Luz de Alencar. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 458^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. No item matérias em regime de urgência, nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Ofício GOP-46/00206/12 de 19/04/2012 - interessado: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – F.D.E. - assunto: reposição de janelas de madeira nas fachadas - local: Rua João Guerra nº 251 (E.E.Visconde de São Leopoldo): após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...A FDE alega que substituiu as janelas de madeira por basculantes de ferro do segundo pavimento com autorização do CONDEPHAAT (conforme cópia do documento anexado). A FDE informa que acata a decisão do CONDEPASA para recompor futuramente as janelas do pavimento térreo em razão de fazer parte do projeto original do prédio de 1912. Alega também que não há tempo hábil para incluir os serviços nesta etapa já em fase de contratação. Desta forma não ocorrerá a recomposição das janelas de madeira do segundo pavimento conforme constava no projeto de 2006. Avaliamos que embora o CONDEPHAAT tenha autorizado a substituição das janelas de madeira do segundo pavimento, também ocorreu a retirada das janelas do pavimento térreo. Desta forma sugerimos primeiramente que o órgão estadual se manifeste em razão do tombamento ter sido feito à nível estadual e a necessidade de retificação da autorização dada pelo órgão em 2007.). Em análise de processos tratou-se: Correspondência de 29/05/2012 - interessado: Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. - assunto: aprovação para uso de imóvel residencial (tombado) como estacionamento - local: Av. Conselheiro Nébias nº 586: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA entende que devem ser preservadas as fachadas, a volumetria e o telhado do imóvel. Entende ainda que o muro frontal faz parte da composição da fachada frontal, portanto deve ser preservado também. Quanto à alteração de uso proposta, o OTA entende que o uso dos fundos como estacionamento causa pouco impacto ao bem protegido. Informamos que a questão de interligação dos imóveis deve ser analisada à luz da legislação pelo setor competente, ou seja, o DECONTE/SIEDI.). Ofício nº 208/2012-SEPLAN de 01/06/2012 - interessado: Secretaria Municipal de Planejamento – assunto:

solicita autorização para execução de serviços de pintura das fachadas em dezoito imóveis – programa da Tintas Coral “**Tudo de Cor Para Você**” - local: Rua Uruguai: após análise, deliberou-se pela aprovação do solicitado. Processo nº 3231/2012-73 - interessado: A TRIBUNA de Santos Jornal e Editora - assunto: isenção de IPTU/2012 - local: Rua General Câmara nº 90/94: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação do Escritório Técnico - Alegria Centro e da SEOTA (...A fachada encontra-se preservada em seus aspectos arquitetônicos, porém necessita de limpeza em sua parte superior e balcão onde apresenta pontos de sujeira. Na cobertura da edificação, conforme apresenta a foto em fl.7, existe um acréscimo com telhas de fibrocimento caracterizando alteração de cobertura original e alteração de volumetria de edifício com NP2, portanto conflitante com a LC 470/03 e suas alterações e com a Lei 640/89 (isenção de IPTU para imóveis devidamente restaurados, e mantidas as características originais conservadas). Para análise e deliberação do Conselho tendo em vista a situação constatada no local - alteração de cobertura - e manifestação desfavorável do Alegria Centro acompanhada de relatório fotográfico.). Processo nº 31186/2012-29 - interessado: Rodolfo Nicastro - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Francisco Glicério nº 643: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...Informamos que a resolução de tombamento da E.E.E. do José Menino define a área envoltória delimitada pelo perímetro que abrange os edifícios anexos à Estação (gravados com NP3), o Orquidário Municipal (NP1) e a Igreja Anglicana (NP2), incluindo também os canais e seus componentes, o calçamento em paralelepípedo e a Gruta de Nossa Senhora de Lurdes (NP1). O empreendimento está distante aproximadamente 391,00 m. da Estação Elevatória de Esgoto do José Menino, a 189,00 m. do Orquidário Municipal de Santos, a 140,00 m. da Igreja Anglicana. O interessado deverá apresentar “Termo de Motivação”, para serem analisados os eventuais impactos sobre os bens protegidos.). Processo nº 30626/2012-94 - interessado: Marco Antonio Veloso e outros - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de restauro de fachada e reforma interna - local: Rua General Câmara nº 200/202: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA (...O OTA verificou as seguintes pendências: -não indicou em projeto as patologias dos gradis das bandeiras das portas; -esclarecer se haverá e qual o tratamento de conservação (ou restauro se necessário) na cobertura e conjunto de calhas e dutos de águas pluviais; -esclarecer o tratamento que será utilizado na recuperação da cantaria; -esclarecer qual o material que será usado para a recomposição do pilar que falta na fachada (anteriormente em cantaria); -apresentar pantone das cores que serão utilizadas na pintura da fachada (parede e esquadrias), referente aos códigos indicados em plantas.) Processo nº 35162/2012-11 - interessado: Jaqueline Fernandez Alves - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua General Câmara nº 85: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, nos termos da manifestação da SEOTA (...O projeto está de acordo com a LC 470/03 e suas alterações. Nada opor à aprovação do projeto.). No item das proposições tratou-se: Correspondência de 12/03/2012 - interessada: Ludmilla Rossi de Oliveira - assunto: pedido de estudo de tombamento do edifício sede do Colégio Marza - local: Av. Ana Costa nº 392: após análise, deliberou-se aprovar por

unanimidade pela abertura de processo de estudo de tombamento. Em comunicações o presidente informou ao pleno que o Arquiteto Vanderlei Hassan, Chefe do OTA., foi classificado em 2º lugar, no concurso promovido pelo Rotary Club de Santos, “**Pintando o Centro Histórico**”, premiado com um pacote de viagem de quatro dias a Santiago (Chile). *Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às nove horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.*
Santos, catorze de junho de dois mil e doze

José Manuel Costa Alves

Walter Pereira de Carvalho

Ney Caldatto Barbosa

Luiz Antônio de Paula Nunes

Luiz Otávio de Almeida Castro

Marco Antônio Francisco

Maria Aparecida Santiago Leite

Edson Luis da Costa Sampaio

Luiz Alcino Pereira de Carvalho

Marcio Borchia Nacif

Sonia Maria Luz de Alencar